

Câmara aprova versão enxuta de MP

Texto visa reduzir burocracia para empresas e poder de regulação do Estado. Parte dos ajustes na lei trabalhista foi retirada

Os deputados aprovaram ontem à noite o texto-base da Medida Provisória (MP) 881, conhecida como MP da Liberdade Econômica, que busca reduzir burocracias e limitar o poder de regulação do Estado sobre as empresas. Foram 345 votos a favor e 76 contra.

O texto propõe alterações em regras de Direito Civil, Administrativo, Empresarial e Trabalhista, entre outros. Fixa, por exemplo, regras para trabalho aos domingos e elimina alvarás para negócios de baixo risco.

Ainda é necessária a apreciação de destaques (sugestões de mudanças) ao texto, o que está previsto para hoje. Em seguida a matéria segue para o Senado, onde precisa ser aprovada até 27 de agosto – caso contrário, perderá a validade.

Para obter a aprovação, o governo teve de ceder. As muitas mudanças na legislação trabalhista provocavam resistência entre par-

lamentares, a ponto de a MP da Liberdade Econômica ser tachada de minirreforma trabalhista.

O novo texto praticamente reduziu à metade o número de artigos – o relator Jerônimo Goergen (PP-RS) havia deixado a MP com mais de 50. Segundo o presidente da Casa, Rodrigo Maia (DEM-RJ), foram excluídos temas que não tinham relação com a ideia inicial da MP para evitar questionamentos judiciais.

Alterações

A nova redação excluiu a criação do documento eletrônico de transporte, que contém todos os dados tributários, logísticos, comerciais, financeiros e outros regulamentados pelos órgãos de transporte nas esferas federal, estadual e municipal. Segundo a Ampef, associação de empresas que cuidam dos pagamentos eletrônicos dos cami-

nhoneiros, a inclusão do dispositivo poderia ter impacto fiscal de R\$ 12 bilhões por ano.

Foi alterado ainda um dos pontos controversos, o do repouso semanal remunerado aos domingos. Na proposta do relator, isso só precisaria acontecer num domingo a cada sete semanas. Foi reduzido esse tempo para um domingo a cada quatro semanas.

O governo federal incluiu um artigo que torna lícito o livre desenvolvimento tecnológico de soluções para substituição de receitas e prescrições de medicamentos e similares físicos por digitais. O Ministério da Saúde terá de publicar um ato que verse sobre a utilização dessas soluções digitais pelo Sistema Único de Saúde.

A medida provisória revoga lei que extinguiu trabalho aos sábados em bancos – ou seja, em tese, as agências bancárias poderiam abrir aos sábados.

Avaliações opostas

O QUE PODE MUDAR PARA O EMPRESÁRIO

Dispensa de alvarás e licenças
Quem pretende criar o próprio negócio em uma atividade considerada de baixo risco não precisará mais obter alvarás e licenças municipais ou estaduais antes de abrir as portas ao público. O único requisito será a inscrição tributária requerida em lei. O presidente do Instituto de Estudos Empresariais (IEE), Pedro de Cesaro, considera esse ponto um dos mais importantes.

– Hoje, o empreendedor espera 60, 90, 120 dias para conseguir um alvará de funcionamento. O Estado já prejudica o empreendedor na hora de abrir seu negócio – afirma. Além da redução no tempo médio de abertura de empresas, o fim da exigência dos documentos acabará reduzindo o custo de formalização da atividade, segundo Cesaro.

Perfil da fiscalização

A primeira fiscalização a uma empresa passaria a ser feita com caráter de orientação e não punitivo.

Ou seja, se fiscais encontrarem problemas nas instalações, inicialmente poderão apenas comunicar as falhas e as multas só serão emitidas a partir de uma segunda visita, caso os erros não tenham sido corrigidos.

– É tanta legislação, que, muitas vezes, o empresário quer fazer a coisa certa, mas se perde – analisa Simone Leite, presidente da Federação de Entidades Empresariais (Federasul). Entre as centrais sindicais, esse ponto é encarado com desconfiança. O presidente da CUT-RS, Claudir Nespolo, considera que as fiscalizações a empresas ficariam mais brandas.

Fim do eSocial

Criado pelo governo federal em 2014, o eSocial deverá ser extinto. Hoje, por meio do sistema, empregadores comunicam ao governo dados relativos aos trabalhadores. A intenção é reduzir as exigências. A avaliação do presidente da Federasul é de que o eSocial trouxe mais burocracia. O presidente da União Geral dos Trabalhadores (UGT-RS), Norton Jubelli, reconhece que o eSocial é “complicado de operar”, mas reforça que a submissão dos dados sobre a empresa e o empregado é relevante.

O QUE PODE MUDAR PARA O TRABALHADOR

Trabalho aos domingos e feriados
Qualquer atividade econômica poderá ser exercida aos domingos e feriados. Nesses casos, o trabalhador manterá o direito a folga, que poderá ocorrer em outro dia da semana. Além disso, a medida prevê que, a cada quatro semanas, pelo menos um dia de descanso seja obrigatoriamente no domingo. Claudir Nespolo, presidente da CUT-RS, avalia que o trabalho aos finais de semana e feriados deve ser regulado pelas convenções coletivas, o que já ocorre com diversas categorias. O dirigente critica a possibilidade de os dias de jornada passarem a ser negociados diretamente entre empregado e empregador. Para o presidente do IEE-RS, Pedro de Cesaro, o objetivo é apenas não impor limitação de dia e horário aos estabelecimentos que quiserem funcionar nos horários alternativos.

Controle do ponto

Empresas com menos de 20 funcionários não precisariam mais fazer o registro do ponto dos trabalhadores. Hoje, somente empresas com até 10 funcionários estão dispensadas. A medida ainda liberaria o chamado controle de ponto por exceção, nas situações em que exista acordo entre empregado e patrão. Dirigentes sindicais e o próprio Ministério Público do Trabalho (MPT) manifestam contrariedade por avaliar que poderá servir para encobrir horas-extras sem pagamento e jornadas além do estipulado em contrato.

Carteira de trabalho digital

A carteira de trabalho passaria a ser totalmente digital, sendo vinculada ao CPF do trabalhador. Apesar de ver com bons olhos a promessa de modernização do documento, o presidente da UGT-RS, Norton Jubelli, teme que a carteira digital tenha sua função desvirtuada. O dirigente levanta a hipótese de o documento ser um primeiro passo para a criação da carteira verde e amarela, proposta por Jair Bolsonaro na campanha eleitoral, com contrato individual prevalecendo sobre a CLT. – Não há mais nexo em guardar uma carteira de papel em casa, com as assinaturas de uma vida inteira – aponta Jubelli.

Últimos ajustes

O QUE FOI RETIRADO

Contrato fora da CLT

Alterava a CLT para permitir que contratos de trabalho com remuneração acima de 30 salários mínimos fossem regidos pelo Direito Civil, ressalvadas as garantias trabalhistas constitucionais.

Transporte

O Documento Eletrônico de Transporte seria o único meio de contrato e previa ainda anistia às transportadoras por não cumprirem a primeira tabela do frete, em 2018.

Adicional de periculosidade

Estabelecia o fim do adicional de periculosidade de 30% para

motoboys, mototaxistas e quem usa motocicleta profissionalmente.

O QUE FOI ALTERADO

Trabalho aos domingos

O relator previa uma folga em pelo menos um domingo em sete semanas. Agora, voltou a prever a folga pelo menos uma vez ao mês.

VRS INDÚSTRIA DE LATÍCIOS LTDA., atualmente com sede em Montenegro/RS e seu sócio **RUI JOSÉ SULZBACH**, em **ACORDO JUDICIAL** celebrado com a Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, nos autos da **AÇÃO COLETIVA DE CONSUMO** n. 001/1.13.0257081-2, da 16ª Vara Cível – 2º Juizado, de Porto Alegre, vêm a público informar que se comprometem, solidariamente, a efetuar o ressarcimento dos danos suportados pelos consumidores pessoas físicas (excetuados os danos morais individuais cuja prova deverá ser buscada em processo próprio pelos lesados) com a aquisição de produtos lácteos das marcas **LATVIDA** e outras fabricadas pela **VRS INDÚSTRIA DE LATÍCIOS LTDA.** com vício de qualidade e comercializados em desacordo com as normas legais e regulamentares, o que deverá ocorrer para aqueles consumidores que comprovarem a existência de dano no prazo de até um ano a partir da veiculação dos comunicados na imprensa acerca do presente acordo, disponibilizando o e-mail recuperacaojudicial.vrs@gmail.com para contato dos eventuais lesados, o que deverá ser objeto de comprovação nos autos. Esse eventual ressarcimento deverá ocorrer, de forma solidária pelos demandados, no prazo de 30 dias após instados pelos consumidores lesados, ressalvados processos judiciais já julgados. A veiculação de comunicado tem a finalidade de recomposição do dano moral coletivo, previsto no artigo 6º, inciso VI, do CDC, além de servir como mecanismo de educação e informação aos consumidores e fornecedores quanto aos seus direitos e deveres, em atenção ao princípio do art. 4º, inciso IV, do mesmo diploma legal.